



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8167/2022

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 202.705,55** (duzentos e dois mil, setecentos e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.1.90.94	066	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.001	5.000,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	685	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.001	16.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manutenção Setor de vigilância epidemiológica		
3.1.90.11	248	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	13.000,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.94	413	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.101	7.000,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	566	Obras e Instalações	0.001	3.300,00
4.4.90.51	566	Obras e Instalações	0.824	158.405,55
Total de Suplementações				202.705,55

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	Fundeb 70%	7.000,00
0.824	CEF - Pavimentação de Ruas Convênio 846391-2017-MCIDADES	158.405,55
Total de Excesso		165.405,55



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.3.90.91	033	Sentenças judiciais	0.001	16.000,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manut. Setor de Pessoal		
3.3.90.39	068	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	5.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	173	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	13.000,00
12.03.15.451.0022.2.060		Manutenção e conservação de parques de lazer		
3.1.91.13	610	Obrigações Patronais	0.001	3.300,00
		Total de Cancelamentos		37.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 26 de julho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.07